

Considerações principais

As atividades REDD+, independentemente da fonte de financiamento, devem ser implementadas de maneira consistente com as salvaguardas REDD+ da CQNUMC[[1]](#footnote-1) (Ver Quadro 1). Consequentemente, todos os padrões de REDD+ jurisdicional exigem a implementação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC.[[2]](#footnote-2).

|  |
| --- |
| *Quadro 1: Salvaguardas REDD+ da CQNUMC[[3]](#footnote-3)*   1. As ações complementam ou são consistentes com os objetivos dos programas nacionais de florestas e convenções e acordos internacionais relevantes. 2. Estruturas de governança florestal nacional transparentes e eficazes, levando em consideração a legislação e soberania nacional. 3. Respeito pelo conhecimento e pelos direitos dos povos indígenas e membros das comunidades locais, levando em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais, e notando que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. 4. A plena e efetiva participação das partes interessadas relevantes, em particular dos povos indígenas e das comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 desta decisão[[4]](#footnote-4). 5. As ações são consistentes com a conservação das florestas naturais e da biodiversidade, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 desta decisão não sejam usadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais. (Levando em consideração a necessidade de meios de subsistência sustentáveis dos povos indígenas e das comunidades locais e sua interdependência com as florestas na maioria dos países, refletida na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, bem como no Dia Internacional da Mãe Terra.) 6. Ações para abordar os riscos de reversões. 7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões.   A linguagem das Salvaguardas REDD+ da CQNUMC e a orientação associada constituem uma estrutura internacional de princípios sociais, ambientais e de governança sob a qual qualquer atividade relacionada ao REDD+ deve ser implementada. A redação das Salvaguardas REDD+ da CQNUMC foca e refere-se às obrigações criadas por instrumentos jurídicos internacionais, muitos dos quais concedem direitos substantivos (por exemplo, os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais) e direitos processuais (por exemplo, direito de participar nos processos de tomada de decisão).  Além disso, uma peça integral desta estrutura é a *Salvaguarda REDD+ (a)* da CQNUMC, que exige que as atividades REDD+ complementem ou sejam consistentes com os instrumentos internacionais relevantes que os países REDD+ assinaram, ratificaram ou de outra forma concordaram. Esses instrumentos não se referem apenas ao meio ambiente, mas também aos direitos humanos e aos direitos dos povos indígenas. Garantir a consistência com esses instrumentos internacionais relevantes não deve ser visto como um requisito adicional que os países REDD+ devem cumprir para implementar o REDD+. Em vez disso, deve ser visto como uma forma de implementar as obrigações internacionais existentes às quais os países já se comprometeram[[5]](#footnote-5). |

Isso implica que os programas de REDD+ Jurisdicional (J-REDD+) devem tomar medidas para esclarecer o que as salvaguardas REDD+ da CQNUMC significam no contexto do país e determinar ‘como’ garantirão sua aplicação durante a implementação das atividades e ações específicas do REDD+.

Os arranjos de governança relevantes[[6]](#footnote-6) – como Políticas, Leis e Regulamentos (PLR) – são considerados pelas jurisdições como a base através da qual podem garantir a aplicação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC durante a implementação de suas ações REDD+. Aproveitar os acordos de governança existentes permite que os países respondam de maneira eficaz aos compromissos de salvaguardas de forma rigorosa, mas flexível. No entanto, também é esperado que existam lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses acordos, que devem ser identificadas e abordadas. Além disso, e o mais importante, é necessário garantir que haja uma determinação clara de “como” esses acordos de governança se aplicam ao escopo e à natureza específicos das ações diretas de REDD +[[7]](#footnote-7).

Portanto, esta ferramenta pretende ajudar os programas J-REDD+ a compreender melhor:

1. O nível de conformidade de seus arranjos de governança com as salvaguardas REDD+ da CQNUMC, conforme estabelecido pelas obrigações criadas por instrumentos internacionais relevantes e ratificados.
2. Identificar quaisquer lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses arranjos e identificar recomendações para abordá-las.
3. Como esses arranjos de governança se aplicam ao escopo e à natureza das ações diretas de REDD+ e qual clareza adicional é necessária para garantir sua aplicação efetiva.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta se divide em duas partes:   * **Parte A:** apresenta um questionário que orienta os usuários na avaliação qualitativa técnica dos arranjos de governança relevantes do programa J-REDD+ para garantir a aplicação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC. * **Parte B:** apresenta um modelo de relatório que deve ser preenchido com base nos resultados da Parte 'A' e informará o desenvolvimento do roteiro J-REDD+ (Ferramenta 8). |

Parte A - Questionário

O questionário é estruturado por cada salvaguarda REDD+ da CQNUMC e dividido em temas para cada salvaguarda.

Para completar este questionário, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

1. Perguntas: apresenta perguntas orientadoras para os usuários.
2. Pontuação: o seguinte guia de pontuação deve ser aplicado pelos usuários
   1. **Sim:** O programa J-REDD+ incorpora este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas.
   2. **Parcialmente:** O programa J-REDD+ incorpora parcialmente este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas, porém existem algumas lacunas que precisam ser abordadas.
   3. **Não:** O programa J-REDD+ não incorpora este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas, e existem lacunas notáveis que precisam ser abordadas para garantir plena conformidade.

**Observe que as perguntas orientadoras que fazem referência ao 'programa J-REDD+' inferem os arranjos de governança relevantes que são utilizados para garantir a aplicação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC.**

1. Constatações: uma oportunidade para os usuários oferecerem informações e/ou esclarecimentos em relação à sua pontuação.
2. Meios de verificação: os usuários devem identificar qualquer documentação usada para apoiar sua pontuação, incluindo hiperlinks com informações adicionais.

Questionário

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Salvaguarda A REDD+ da CQNUMC | | | |
| TEMA A.1 Consistencia om os objetivos dos programas nacionais de florestas | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O programa J-REDD+ define quais são os objetivos dos programas nacionais de florestas que ele complementará ou será consistente?[[8]](#footnote-8) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como cada ação REDD+ complementará ou será consistente com os objetivos dos programas nacionais de florestas? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a complementaridade ou consistência com os objetivos dos programas nacionais de florestas?[[9]](#footnote-9) |  |  |  |
| TEMA **A.2** Consistência com os objetivos das convenções e acordos internacionais relevantes | | | |
| 1. O programa J-REDD+ define os objetivos dos convenções e acordos internacionais relevantes ratificados que ele complementará ou com os quais será compatível?[[10]](#footnote-10) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como cada ação REDD+ complementará ou será consistente com os objetivos das convenções e acordos internacionais relevantes ratificados? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a complementaridade ou consistência com os objetivos das convenções e acordos internacionais relevantes ratificados? |  |  |  |
| Salvaguarda B REDD+ da CQNUMC | | | |
| **TEMA B.1** Acesso à informação | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O direito de acesso à informação é reconhecido e promovido pelo programa J-REDD+ e de acordo com os padrões internacionais de direitos humanos ratificados? [[11]](#footnote-11) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como o direito de acesso à informação é reconhecido e será aplicado durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que o direito de acesso à informação seja reconhecido e aplicado durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA B.2** Prestação de contas | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. A transparência fiscal é reconhecida e promovida pelo programa J-REDD+? [[12]](#footnote-12) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como as receitas do REDD+ serão distribuídas de maneira justa e responsável (por exemplo, sistema de distribuição de receitas)? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como a corrupção será abordada durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a transparência fiscal e combater a corrupção durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA B.3** Direitos de posse da terra | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. Diferentes tipos de direitos sobre terras florestais e recursos florestais são reconhecidos e protegidos no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[13]](#footnote-13) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define "como" os diferentes tipos de direitos são reconhecidos e protegidos ao longo da implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ busca evitar e, quando não for possível evitar, minimizar e mitigar o deslocamento físico ou econômico devido à aquisição de terras ou recursos ou às restrições sobre o uso de terras ou recursos? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ garante que os meios de subsistência de qualquer pessoa deslocada sejam melhorados ou, pelo menos, restaurados por meio de compensação pelos custos totais de reposição e outros tipos de assistência? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ garante que nenhum deslocamento involuntário possa ocorrer sem o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos indígenas e comunidades locais (ou equivalentes) afetados? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que os diferentes tipos de direitos sejam reconhecidos e protegidos durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA B.4** Acesso à justiça [[14]](#footnote-14) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O direito de acesso à justiça[[15]](#footnote-15) é respeitado e protegido no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[16]](#footnote-16) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como o direito de acesso à justiça é respeitado e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que o direito de acesso à justiça seja respeitado e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| Salvaguarda C REDD+ da CQNUMC | | | |
| **TEMA C.1** Identificação dos povos indígenas e comunidades locais ou equivalentes | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O programa J-REDD+ define ou fornece critérios claros para a identificação ou autoidentificação dos povos indígenas e comunidades locais ou equivalentes? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como a identificação ou autoidentificação dos povos indígenas e comunidades locais ou equivalentes será reconhecida e protegida durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que a identificação ou autoidentificação dos povos indígenas e comunidades locais ou equivalentes seja reconhecida e protegida durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA C.2.** Conhecimento tradicional | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O conhecimento tradicional dos povos indígenas e das comunidades locais é reconhecido e protegido no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[17]](#footnote-17) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como o conhecimento tradicional dos povos indígenas e das comunidades locais ou equivalentes será reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que o conhecimento tradicional dos povos indígenas e das comunidades locais ou equivalentes seja reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA C.3** Direitos dos povos indígenas e/ou comunidades locais ou equivalentes | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. Os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais são reconhecidos e protegidos no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[18]](#footnote-18) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais ou equivalentes serão reconhecidos e protegidos durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais ou equivalentes sejam reconhecidos e protegidos durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| Salvaguarda D REDD+ da CQNUMC | | | |
| **TEMA D.1** Direito de todos as partes interessadas relevantes de participar plena e efetivamente no desenho e implementação das ações REDD+ | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O direito de participar plena e efetivamente é reconhecido e protegido no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[19]](#footnote-19) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como o direito de participar plena e efetivamente será reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que o direito de participar plena e efetivamente seja reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| **TEMA D.2** Participação significativa dos povos indígenas e comunidades locais ou equivalentes | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O direito dos povos indígenas e das comunidades locais de participar de forma significativa é reconhecido e protegido no programa J-REDD+ e de acordo com convenções e acordos internacionais ratificados? [[20]](#footnote-20) |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como o direito dos povos indígenas e das comunidades locais de participar de forma significativa será reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que o direito dos povos indígenas e das comunidades locais de participar de forma significativa seja reconhecido e protegido durante a implementação de cada ação REDD+? |  |  |  |
| Salvaguarda E REDD+ da CQNUMC | | | |
| **TEMA E.1** Não conversão de florestas naturais e outros ecossistemas naturais | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O programa J-REDD+ distingue florestas naturais de plantações e proíbe a conversão de florestas naturais e outros ecossistemas naturais? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como cada ação REDD+ garantirá a não conversão de florestas naturais e outros ecossistemas naturais? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a não conversão de florestas naturais e outros ecossistemas naturais? |  |  |  |
| **TEMA E.2** Proteção e conservação de florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O programa J-REDD+ protege e conserva áreas de florestas naturais, biodiversidade de ecossistemas naturais e serviços ecossistêmicos? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como cada ação REDD+ protegerá e conservará áreas de florestas naturais, biodiversidade de ecossistemas naturais e serviços ecossistêmicos? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a proteção e conservação de áreas de florestas naturais, biodiversidade de ecossistemas naturais e serviços ecossistêmicos? |  |  |  |
| **TEMA E.3** Melhoria dos benefícios sociais e ambientais | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O programa J-REDD+ reconhece e promove a melhoria dos benefícios ecológicos, biológicos, climáticos e socioculturais? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define como cada ação REDD+ melhorará os benefícios ecológicos, biológicos, climáticos e socioculturais? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas envolvidas no desenho e implementação de cada ação REDD+ e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir a melhoria dos benefícios ecológicos, biológicos, climáticos e socioculturais? |  |  |  |
| Salvaguarda F REDD+ da CQNUMC | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O risco de reversões está integrado no desenho, implementação e avaliações periódicas do programa J-REDD+ |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define "como" cada ação REDD+ aborda os riscos de reversões? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas que participam no desenho e na implementação de cada ação REDD+, e quais são seus mandatos e procedimentos associados estabelecidos para garantir que os riscos de reversões sejam abordados? |  |  |  |
| Salvaguarda G REDD+ da CQNUMC | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O risco de deslocamento de emissões está integrado no desenho, implementação e avaliações periódicas do programa J-REDD+? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ define "como" cada ação REDD+ aborda os riscos de deslocamento de emissões? |  |  |  |
| 1. O programa J-REDD+ identifica as instituições públicas que participam no desenho e na implementação de cada ação REDD+, e quais são seus mandatos e procedimentos associados para garantir que os riscos de deslocamento de emissões sejam abordados? |  |  |  |

Parte B - Modelo de Relatório para a Avaliação Qualitativa

Para completar este modelo de relatório, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) devem considerar as respostas fornecidas na 'Parte A' acima. Ao completar este modelo, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

* Coluna 2 (Lacunas Identificadas): para os usuários identificarem e resumirem as principais lacunas (questões de não conformidade) identificadas em correlação com casa uma das salvaguardas, ou seja, quando a pontuação identificada foi 'Parcialmente' ou 'Não' na 'Parte A'.
* Coluna 3 (Recomendações): para os usuários identificarem ações/recomendações a serem tomadas para resolver essas principais deficiências ou lacunas. Isso pode incluir a adoção/fortalecimento de diretrizes, procedimentos, arranjos institucionais etc.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Salvaguarda | Lacunas identificadas | Recomendações |
| A |  |  |
| B |  |  |
| C |  |  |
| D |  |  |
| E |  |  |
| F |  |  |
| G |  |  |

1. Concorda que, independentemente da fonte ou tipo de financiamento, as atividades referidas na decisão 1/CP.16, parágrafo 70, devem ser consistentes com as disposições relevantes incluídas na decisão 1/CP.16, incluindo as salvaguardas em seu apêndice I.” Decisão 2/CP.17 da CQNUMC, parágrafo 63 [↑](#footnote-ref-1)
2. Isso inclui o Architecture for REDD+ Transactions (ART) e o padrao The REDD+ Environmental Excellence Standard (TREES), (2) o Verified Carbon Standard (VCS) e o Jurisdictional and Nested REDD+ (JNR), (3) o Forest Carbon Partnership Facility (FCPF) Carbon Fund Methodological Framework (MF) e, (4) the REDD.Plus registro e intercambio de resultados REDD+. [↑](#footnote-ref-2)
3. CQNUMC, Decisão 1/CP.16, Apêndice I, parágrafo 2. [↑](#footnote-ref-3)
4. O parágrafo 70 afirma que: A Conferência das Partes “Encoraja as Partes de países em desenvolvimento a contribuírem para ações de mitigação no setor florestal, empreendendo as seguintes atividades, conforme considerado apropriado por cada Parte e de acordo com suas respectivas capacidades e circunstâncias nacionais: (a) Redução de emissões provenientes do desmatamento; (b) Redução de emissões provenientes da degradação florestal; (c) Conservação dos estoques de carbono florestal; (d) Manejo sustentável das florestas; (e) Aumento dos estoques de carbono florestal.” E o parágrafo 72 afirma que a COP: “Também solicita às Partes de países em desenvolvimento, ao desenvolverem e implementarem suas estratégias ou planos de ação nacionais, que abordem, entre outros, os fatores de desmatamento e degradação florestal, questões de posse da terra, questões de governança florestal, considerações de gênero e as salvaguardas identificadas no parágrafo 2 do apêndice I desta decisão, assegurando a plena e efetiva participação das partes interessadas relevantes, entre elas povos indígenas e comunidades locais.” CQNUMC, Decisão 1/CP.16, parágrafos 70, 72 [↑](#footnote-ref-4)
5. Rey, D., Roberts, J., Korwin, S., Rivera, L., and Ribet, U. (2013) A Guide to Understanding and Implementing the UNFCCC REDD+ Safeguards. ClientEarth, London, United Kingdom. [↑](#footnote-ref-5)
6. Esta ferramenta define arranjos de governança como os marcos e mecanismos coletivos que um país possui (ou planeja estabelecer) para tomar decisões e implementar ações relevantes às salvaguardas. Compreende os seguintes componentes principais: marco legal, marco institucional, sistemas de informação, mecanismos de reparação de queixas e mecanismos de não conformidade. [↑](#footnote-ref-6)
7. s ações diretas de REDD+ são entendidas como aquelas que buscam alcançar resultados em termos de redução de emissões e/ou melhorias nas remoções. Exemplos incluem reflorestamento, prevenção de incêndios ou programas de mudança de energia. As ações habilitadoras de REDD+ têm como objetivo criar um ambiente adequado para intervenções eficazes e eficientes, frequentemente direcionadas a condutores indiretos ou barreiras para as atividades 'plus'. As ações habilitadoras de REDD+ podem incluir desenvolvimento de capacidades, planejamento do uso da terra, clarificação de marcos de posse e medidas destinadas a melhorar a governança, como a transparência na alocação de recursos e terras. Embora sejam essenciais para o sucesso do REDD+, seu potencial de carbono pode ser difícil ou impossível de quantificar. [↑](#footnote-ref-7)
8. Nota: os objetivos dos programas florestais nacionais podem referir-se não apenas ao meio ambiente, mas também ao desenvolvimento sustentável e aos direitos dos povos indígenas. [↑](#footnote-ref-8)
9. Nota: os procedimentos podem incluir acordos institucionais específicos, como Órgãos e Comitês de Coordenação Governamental. [↑](#footnote-ref-9)
10. Nota: as convenções e acordos internacionais relevantes ratificados podem referir-se não apenas ao meio ambiente, mas também aos direitos humanos. [↑](#footnote-ref-10)
11. Os padrões internacionais de direitos humanos estabelecem que o direito de acesso à informação abrange, no mínimo, os seguintes aspectos: o público pode obter acesso à informação existente mediante solicitação, e o governo tem o dever de coletar e disseminar informações ativamente. [↑](#footnote-ref-11)
12. A transparência fiscal informa aos cidadãos como as receitas do REDD+ são gastas e é um elemento crítico de uma gestão financeira pública eficaz. A transparência oferece aos cidadãos uma janela para os orçamentos governamentais e esses cidadãos, por sua vez, exigem que os governos prestem contas. [↑](#footnote-ref-12)
13. Os convênios e acordos internacionais estabelecem o reconhecimento e a proteção da propriedade legal, da propriedade consuetudinária e dos direitos de uso. [↑](#footnote-ref-13)
14. Observe que a Ferramenta 5 examina em detalhe a qualidade dos mecanismos relevantes de reparação de queixas. [↑](#footnote-ref-14)
15. Embora persista a confusão quanto à natureza precisa do acesso à justiça, muitas vezes é entendido como uma forma de mecanismo de reclamação contra violações de toda a gama de direitos humanos, incluindo direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, sejam eles substantivos ou processuais. [↑](#footnote-ref-15)
16. Os convênios e acordos internacionais estabelecem que o direito de acesso à justiça abrange, no mínimo, os seguintes aspectos:

    - Acessível: acesso não discriminatório e sem custos proibitivos

    - Previsível: fornecer um procedimento claro e conhecido com um cronograma indicativo para cada etapa-

    - Transparente: manter as partes de uma reclamação informadas sobre seu progresso e fornecer informações suficientes sobre o desempenho do mecanismo para gerar confiança em sua eficácia e satisfazer qualquer interesse público em jogo [↑](#footnote-ref-16)
17. O direito internacional costuma referir-se aos conhecimentos dos povos indígenas e das comunidades locais no contexto do patrimônio cultural imaterial ou dos conhecimentos tradicionais específicos transmitidos de geração em geração. Como resultado, o conhecimento indígena no direito internacional dos direitos humanos abrange desde a proteção e o reconhecimento das tradições orais indígenas até o conhecimento tradicional indígena relevante para os recursos genéticos destinados à alimentação e à agricultura. [↑](#footnote-ref-17)
18. Estes abrangem os direitos humanos reconhecidos pela lei aplicável, incluindo, entre outros, seus direitos à autodeterminação, à não discriminação, às suas terras, recursos e territórios, aos meios de subsistência tradicionais e às suas culturas. [↑](#footnote-ref-18)
19. Os convênios e acordos internacionais estabelecem que o direito de participar plena e efetivamente abrange, no mínimo, os seguintes aspectos:

    * Requer a distribuição de informações de uma maneira culturalmente apropriada.
    * Requer a distribuição de informações de maneira pontual, antes das consultas.
    * Requer a implementação de um processo participativo significativo.
    * Requer proporcionar às partes interessadas acesso a mecanismos de recurso relacionados à participação na tomada de decisões.

    [↑](#footnote-ref-19)
20. No direito internacional, a participação significativa dos povos indígenas e das comunidades locais abrange uma participação que seja oportuna e culturalmente apropriada, respeitando os sistemas tradicionais de tomada de decisões e governança nas terras e territórios indígenas. Devido à sua vulnerabilidade, o direito internacional cria um requisito processual adicional de que, sob certas condições e em relação a decisões, legislações ou ações administrativas que possam afetar os povos indígenas, deve-se obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) deles. [↑](#footnote-ref-20)